



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEVERIANO JOSÉ CONSTANDRADE DE AGUIAR,
CONSELHEIRO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCESSO Nº 7982/2023

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, vem, tempestivamente, perante Vossa Excelência em atendimento ao Expediente **8352/2023**, para informar o seguinte:

Em resposta ao expediente em epígrafe, informa que respondeu interinamente e cumulativamente pela Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de agosto de 2023, conforme ATO Nº 1.016 – DSG, DOM nº 3.280 de 10/08/2023.

Contudo o referido ato foi revogado pelo artigo 1º da PORTARIA Nº 872, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DOM nº 3.282 de 14/08/2023.

Como visto, devido ao exíguo período que respondeu interinamente pela pasta não teve acesso ao processo nº 2023007479, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 062/2023.

Não obstante, informa que o **Sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES** foi nomeado no cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2023, conforme ATO Nº 1.036 – NM, DOM nº 3.282 de 14/08/2023.

Ante o exposto, à luz dos elementos fáticos e jurídicos acima alinhavados, requer a Vossa Excelência se digne a determinar a exclusão de **MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER**, como responsável pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas.

Nestes termos pede deferimento.

MARIA EMILIA
MENDONCA
PEDROZA
JABER:34135880100

Assinado de forma
digital por MARIA EMILIA
MENDONCA PEDROZA
JABER:34135880100

Maria Emilia Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano